



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação nº 008/2024

Processo Administrativo n.º 008/2024

1. Serviço:

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de pacote de internet fibra óptica via satélite, com link dedicado a transmissão para Câmara Municipal de Aporé/GO.

2. Objeto:

2.1. O Poder legislativo Municipal, necessita da Contratação de empresa especializada em fornecimento de pacote de internet fibra óptica via satélite, com link dedicado à transmissão das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Aporé/GO, com fornecimento de internet de 100 megas de Upload e 100 megas de Download, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

3. Natureza:

3.1. Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

4. Quantitativo e prazo:

4.1. Serviço mensal, a ser prestado no período de doze meses, durante o exercício de 2024.

5. Fundamentação Legal:

5.1. O presente instrumento tem por fundamento os dispositivos constantes na Lei Federal nº 14.133/21 e supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, Processo de Dispensa de Licitação, que fica fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrição integral.

5.2. Prevê a Nova Lei de Licitações:

“Art. 75 – É dispensável a licitação: (...); II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

Com atualização de valores, conforme:

Decreto nº 11.871 de 29/12/2023, artigo 1º... Anexo... “Art. 75, caput, Inciso II - R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)”.



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

6. Execução do Objeto:

6.1. Para isso, será formalizado contrato.

7. Gestão do Contrato:

7.1. O fiscal do contrato será o Controle Interno da Câmara, por meio do Auditor Controlador local, em exercício durante a vigência do mesmo.

8. Do pagamento:

8.1. O pagamento será realizado através de transferência bancária por meio de empenho e liquidação da nota fiscal emitida pelo contratado.

9. Critérios de seleção do fornecedor dos serviços:

9.1. Considerando a continuidade da contratação da empresa **M2B SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, pelo Poder Legislativo, em razão da contratada ser a única da Cidade que disponibiliza link dedicado à transmissão das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Aporé/GO através de internet fibra óptica, via satélite, com fornecimento de internet de 100 megas de Upload e 100 megas de Download.

10. Estimativa do valor da contratação:

10.1. Considerando a estimativa do preço de mercado e Aviso de Dispensa nº 008/2024 com valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

10.2. Considerando a empresa acima qualificada Menor preço apresentado para contratação que é de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas fixas mensais de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mediante o envio de nota fiscal para liquidação e empenho pela contratada.

11. Adequação Orçamentária:

11.1. A dotação orçamentária utilizada na contratação será: 01.031.0120.2.029.3.3.90.39.

12. Legalidade:

12.1. Em conformidade com a Lei 14.133/21, artigo 6º, Inciso XXIII; artigo 72 e incisos; e artigo 75, inciso II, bem como considerando a Resolução nº 012/2023 do Poder Legislativo Municipal, a qual estabelece procedimentos para elaboração do Termo de Referência – TR de acordo com a nova Lei de Licitações. Segue a presente contratação direta usando processo legal de Dispensa de Licitação.

13. Justificativa:

13.1. Considerando que a contratada é a única da Cidade que disponibiliza link dedicado à transmissão das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Aporé/GO através de internet fibra óptica, via satélite, com fornecimento de internet de 100 megas de Upload e 100 megas de Download, de forma a atender



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

as necessidades desta Casa de Leis, razão pela qual permanece com a contratada de forma a dar continuidade do serviço de transmissão via satélite para o desenvolvimento dos trabalhos no Poder Legislativo. Esclarece que a contratada deverá cobrar valor de mercado, conforme pesquisa de preço realizada, de forma a não trazer prejuízo ao erário público, motivo pelo qual, pretende formalizar o presente.

Aporé/GO, 12 de Janeiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Aporé/GO